



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM MATO GROSSO DO SUL**

Revoga parcialmente a [Portaria PRE/MS nº 39, de 29 de junho de 2016](#).

**PORTARIA PRE/MS nº 47, DE 27 DE JULHO DE 2016**

**O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições e, em especial, com fundamento nos artigos 72, 77, *in fine*, 78 e 79, parágrafo único, da [Lei Complementar n. 75, de 20 de maio de 1993](#),

**CONSIDERANDO** os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da [Resolução CNMP n. 30, de 19 de maio de 2008](#) (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução Conjunta n. 1/2008-PRE-PGJ, de 2 de junho de 2008, e das Portarias ns. 1986/2016-PGJ e 1990/2016-PGJ, de 05.07.2016, 2001/2016-PGJ e 2002/2016-PGJ, de 06.07.2016, 2026/2016-PGJ, de 07.07.2016, 2034/2016-PGJ, de 08.07.2016, 2079/2016-PGJ e 2080/2016-PGJ, de 12.07.2016, 2155/2016-PGJ, de 15.07.2016, 2173/2016-PGJ, de 18.07.2016, 2187/2016-PGJ, de 20.07.2016, 2201/2016-PGJ, de 21.07.2016, 2206/2016-PGJ, de 22.07.2016;

**RESOLVE:**

Designar o Promotor de Justiça, BOLIVAR LUIS DA COSTA VIEIRA, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a 26ª Zona Eleitoral, no período de 04 a 08/07/2016; e revogar, a partir de 04.07.2016, a Portaria PRE/MS nº 39/2016, de 29.06.2016, publicada no DMPF-e nº 123/2016,-EXTRAJUDICIAL, pág. 10, de 04.07.2016, na parte que designou a Promotora de Justiça DANIELLA COSTA DA SILVA.

Os efeitos desta Portaria retroagem à data de início dos respectivos períodos de designação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul e ao Exmo. Sr. Promotor Eleitoral designado como Titular.

Publique-se no DMPF-e e no D.J.E.M.S.

Campo Grande, MS, 27 de julho de 2016.

**MARCOS NASSAR  
Procurador Regional Eleitoral**